

## **EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO**

**1º LEILÃO PÚBLICO – 03/12/2020 às 15h (ON LINE)**

**2º LEILÃO PÚBLICO – 18/12/2020 às 15h (PRESENCIAL)**

**Presencial: Rua Almirante Ary Rongel, 82, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade**

**RODRIGO DA SILVA COSTA**, Leiloeiro Público Oficial, mat. Jucerja nº 126, autorizado pela **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BROOKLYN RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.154.709/0001-14, **FAZ SABER a JOSÉ AILTON MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de nº 010.434.213-4/MD, inscrito no CPF 731.406.357-53, e, **SANDRA JULIANA ALBUQUERQUE MARTINS DE SOUZA**, brasileira, técnica de enfermagem, casada, portadora da carteira de identidade nº 110315137-7/MD, inscrita no CPF 030.221.497-60, **que possuem o prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, para purgar a mora no valor de R\$ 260.190,98 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos)**, referente as parcelas mensais em atraso, assumidas na Escritura de Promessa de Compra e Venda, de Instituição de Condomínio Edilício e outras Avenças, do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro SB-798, fls. 178/186, assinado em 22/05/2019. **Transcorrido o prazo, sem a devida quitação, fica ciente o ADQUIRENTE/DEVEDOR que será realizado o 1º público leilão, através do modo on line** pelo sítio [www.rodrigocostaleiloeiro.com.br](http://www.rodrigocostaleiloeiro.com.br), por preço não inferior ao previsto no art. 27 da Lei nº. 9514/2007, ou em **2º público leilão, pelo maior lance ofertado, no modo “presencial” na Rua Almirante Ary Rongel, 82, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade**, referente ao **Direito aquisitivo** a Fração de ideal de 16,8016/100, à qual se vinculará a unidade autônoma condominial designada por **Apartamento 301**, com direito a três vagas de garagem, **a ser construído no terreno (lote 04, quadra 21 do PA 17.906), situado na Rua Almirante Ary Rongel, 82, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade** do Estado do Rio de Janeiro, registrado no 09º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula 20.416. Em 1º Leilão não será aceito preço inferior a **R\$ 487.904,95 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**; o 2º leilão o preço mínimo será o valor da dívida **R\$ 260.190,98 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos)**, a qual será atualizada no dia do leilão. Cientes os interessados na aquisição, das condições do leilão no ato da arrematação ou adjudicação para pagamento: À vista, acrescido de 5% de comissão, honorários advocatícios de 10% e reembolso das despesas relativas ao Leilão, **além da sub-rogação no contrato de construção outorgado ao expropriado**. Caso ocorra a quitação do débito por parte dos Devedores, para a suspensão do leilão, deverá ser reembolsada todas as despesas relativas aos Leilões, honorários advocatícios de 10%, além da comissão de 5% sobre o valor do débito atualizado. Ficando ainda por conta do arrematante ITBI, RGI, Escrituras, Certidões, IPTU e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada. **Ficam por este Edital, intimados dos leilões os Adquirentes/Devedores supramencionados e também convocados os condôminos a comparecerem no endereço supracitado, à Assembleia Geral que se instalará em 1ª convocação no dia 19/12/2020, às 10h, e, a segunda convocação às 10:30h**, para como integrantes da **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BROOKLYN RESIDENCE**, manifestarem seus votos na referida Assembleia, sobre o exercício do direito de preferência garantido pelo §3 do art. 63 da Lei 4.591/64, para a adjudicação da referida fração ideal. Ficam cientes de que a decisão dos condôminos presentes as Assembleias através da Comissão de Representantes, obrigará a todos os demais, mesmo os ausentes. Tudo em conformidade com as cláusulas da Escritura Pública de Compra e Venda. Rio, 17/11/2020.